



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva** e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Valter Brasil Konell**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do **Processo SES 109352/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor mensal de R\$ 225.484,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), destinados à execução dos serviços de Radioterapia, conforme procedimentos constantes na tabela SIGTAP, bem como à realização de Tomografia Computadorizada (TC) para planejamento terapêutico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.00 – Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de maio de 2026, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão. ora aditado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes a presente Minuta, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Valter Brasil Konell
Presidente da Organização Social FAHECE
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Alvin Laemmel
CPF 061.XXX.XXX-20
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WEZ3161R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 20/05/2026 às 19:07:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/05/2026 às 11:45:16
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALVIN LAEMMEL** (CPF: 612.XXX.039-XX) em 21/05/2026 às 13:55:39
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/03/2026 - 13:07:09 e válido até 15/03/2028 - 13:07:09.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALTER BRASIL KONELL** (CPF: 057.XXX.149-XX) em 21/05/2026 às 17:37:56
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 26/11/2025 - 14:40:29 e válido até 26/11/2026 - 14:40:29.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxMDkzNTJfMTEwMjI5XzlwMjZfV0VaMzE2MVI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00109352/2026** e o código **WEZ3161R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 22/05/2026 | Edição: 22759 | Matéria nº: 1189197

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - Órgão Supervisor.

CONTRATADA: Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor mensal de R\$ 225.484,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), destinados à execução dos serviços de Radioterapia, conforme procedimentos constantes na tabela SIGTAP, bem como à realização de Tomografia Computadorizada (TC) para planejamento terapêutico.

DOS RECURSOS: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

VIGÊNCIA: A partir de maio de 2026, pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: SES 109352/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 12.929/2004 e Decreto Estadual nº 4.272/2006.

Florianópolis, 21 de maio de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IMP5855E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 25/05/2026 às 10:51:26
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDkzNTJfMTEwMjI5XzlwMjZfSU1QNTg1NUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00109352/2026** e o código **IMP5855E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.